



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do imóvel justifica-se por sua singularidade, uma vez que o Município de São Martinho não possui outros imóveis disponíveis para este fim, tendo este imóvel excelente localização, o que facilita o acesso da população aos trabalhos prestados pelo Departamento de Tributação do Município de São Martinho. Além disso, o imóvel guarda todas as condições necessárias para suprir as necessidades do departamento, visto que está localizado na área central do município, com fácil acessibilidade e muito próximo ao Paço Municipal. Assim, considerando que o Município de São Martinho não possui estrutura própria adequada para atender as necessidades de estrutura física para o funcionamento do Departamento de Tributação, haja vista que o Paço Municipal passa por reformas e que o imóvel de propriedade de Leonita Maria Rech Dirksen atende com todos os requisitos mínimos e adequados para funcionamento do Departamento de Tributação, justifica sua necessidade de contratação.

São Martinho/SC, data da assinatura eletrônica.

Ludmilla Therezinha Goubó Alves Moreira
Agente de Contratação

